



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADORA TUTI LOPES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, NO CASO A EMHUR, REALIZE UMA ANÁLISE AMBIENTAL, URBANÍSTICA E JURÍDICA NAS ÁREAS DENOMINADAS "LOTEAMENTO JARDIM SATÉLITE" E "MANGUEIRINHA" LOCALIZADAS NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA, A FIM DE SOLICITAR JUNTO A SPU - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO - O REPASSE DESSAS TERRAS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. "

JUSTIFICATIVA

Sabemos que as referidas áreas foram loteadas e ocupadas de forma irregular, uma vez que a área pertence a União e não ao município de Boa Vista, impedindo que este possa levar os serviços públicos necessários a essas localidades, que hoje encontram-se, inclusive, sem energia elétrica.

A análise ambiental, urbanística e jurídica solicitada nesta indicação deverá servir de respaldo para solicitar, junto à SPU - Secretaria de Patrimônio da União - a viabilidade do repasse dessas áreas ao município de Boa Vista, para fins de regularização fundiária de acordo com os parâmetros e instrumentos legais da Lei 13.465/2017.

Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2021.

Tuti Lopes
Vereadora (PL/RR)